



PORTARIA Nº 320/2022

O Prefeito do Município de Candói, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE

Art. 1º Nomear Comissão de Sindicância para averiguar os fatos relatados no Memorando nº 615/2022, envolvendo o servidor **FÁBIO WEGNER**, ocupante do cargo efetivo de **MOTORISTA II**, nomeado pela Portaria nº 150/2012, matrícula: 2323-1, lotado na Secretaria de Saúde.

Art. 2º Ficam designados os servidores abaixo relacionados para comporem a referida comissão:

EDINA KRAUS DOS SANTOS RIBEIRO – Agente Administrativo

ALINE HEDRICH MARCONDES – Nutricionista

GILIARD RESMINI – Contador

Art. 3º A Comissão ficará sob a Presidência da Sra. **EDINA KRAUS DOS SANTOS RIBEIRO** e reunir-se-á por convocação da mesma.

Art. 4º A Comissão terá o prazo máximo de 60 (sessenta) dias para apresentar o Relatório Final.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 03 de Março de 2022.


Aldoino Goldoni Filho

Prefeito

AKL/RH

www.candoi.pr.gov.br

Publicado no DOM/PR
Nº 2490
De 07 / 03 / 2022
Resb. flora